

PORTARIA Nº 27, de 15 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. Valéria Cristina Drumont de Freitas.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária - sob nº **P. Pre 89/2025**;

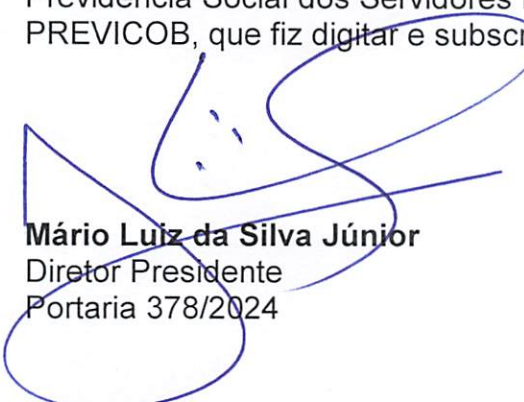
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Valéria Cristina Drumont de Freitas**, matrícula nº 9826, efetiva no cargo de Auxiliar Biblioteca, Padrão Salarial 174 letra E – NIVEL II – ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 2º c/c art. 8º, § 1º da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **16/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.



Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024



Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 379/2024

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Abril de 2025.

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 27 de 15/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, da servidora **Sra Valéria Cristina Drumont de Freitas**, matrícula nº 9826, efetiva no cargo de Auxiliar Biblioteca, Padrão Salarial 174 letra E - Nível II - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 2º c/c art. 8º, § 1º da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **16/04/2025**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1535505

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Reratificação da Portaria nº 20/2025 publicada no Diário Oficial de 17/03/2025 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério, da segurada Sra. Edna Conceição de Jesus Oliveira.

"Onde se lê": com fulcro no Art. 6º da E.C nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 195, Inciso III da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da LC nº 10/2006, que rege a previdência Municipal e, até posterior deliberação.

"Leia-se": com fulcro no Art. 6º da E.C nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 195, Inciso III da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da LC nº 10/2006, que rege a previdência Municipal e, até posterior deliberação. Os demais termos desta portaria de nº 40/2024 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1536527

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Processo nº 703/2022 **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2023, de prestação de serviço de DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE PROCESSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DA SERRA - IPS, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$128.625,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.122.0040.2.226 Nat.Despesa: 3.3.90.39.05. Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretora Presidente

Protocolo 1536339

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 175/2024**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA: PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.242.775/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 12/2024 pelo prazo 12 (doze) meses, conforme prevista na cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Os valores permanecem os mesmos praticados anteriormente, ou seja, o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1712200702.194 - Manutenção das Atividades Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 20.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar o contrato, com base no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, acrescentando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de 12/04/2025 a 12/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1 O valor total da garantia contratual será de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 3% do valor anual do contrato.

5.2 Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 10 (dez) úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais. Linhares-ES, 11 de abril de 2025.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do SAAE

Protocolo 1535915

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CONVOCAÇÃO

A Codeg - Cia. De Mel. E Des. Urb. de Guarapari, CONVOCA SEUS ACIONISTAS para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a se realizar dia 30/04/25, às 09hs, Ordem do dia: Prestação de Contas 2025. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar dia 30/04/25, às 10hs, Ordem do dia: Alteração do Estatuto Social e assuntos diversos.

Local: Sede da CODEG, localizado Rua Professor Cici Gaigher, 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442.

Guarapari (ES), 16 de abril de 2025

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Protocolo 1536468